



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO  
ESTADO DO PARANÁ**

Aprovado em 2ª Discussão

Por Todos os PARES

Sala das Sessões, 20 / 11 / 2003

**PROJETO DE LEI Nº036/2003**

  
Presidente

**Súmula: Altera as Leis Municipais sob nº 122/2000, 209/2002 e 256/2003, criando Cargos no Plano de Carreira da Saúde na Administração Municipal.**

**O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, visando suprir as necessidades da Saúde Pública, tendo em vista o grande número de atendimentos à população, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º-** Fica alterado o art. 1º- e Inciso I, da Lei Municipal nº 209/2002 que alterou o Anexo I da Lei Municipal nº 122/2000, criando-se mais 02 vagas ao Cargo Efetivo de Enfermeiro, totalizando 08 vagas no quantitativo do quadro do Plano de Carreiras da Saúde do Município.

**Art. 2º-** Fica alterada a Lei Municipal nº 256/2003, que alterou o Anexo I, da Lei Municipal nº122/2000, com a criação de mais 05 vagas ao Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, totalizando 20 vagas no quantitativo do quadro do Plano de Carreiras da Saúde do Município.

**Art. 3º-** Fica alterado o Anexo I, da Lei nº 122/2000, criando-se mais 01 vaga ao Cargo Efetivo de Odontólogo, totalizando 11 vagas no quantitativo do quadro do Plano de Carreiras da Saúde do Município.

**Art. 4º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Campo Magro, 11 de novembro de 2003.

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 17 / 11 / 2003

  
LOUVANIR J MENEGUSSO

Prefeito Municipal

  
Secretário

Aprovado em 1ª Discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 18 / 11 / 2003

  
Presidente